



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 02/2013

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE RECESSO DO DIA 07 À 11 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2013, retornando as atividades normais no dia 14 do corrente.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 02 de janeiro de 2013.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo